



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art. 27º do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar na **Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho**, pelas **21:30** horas, do próximo dia **8 de Setembro**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Apreciação e deliberação da acta de 25-06-2015;
3. Designação de um representante de Junta de Freguesia para integrar na Comissão Municipal de Protecção Civil de Albufeira, nos termos da alínea i), artº 41 da Lei 80/2015 de 3 de Agosto;
4. Tomada de conhecimento da atribuição de Medalhas de Honra Municipal e Medalhas de Mérito Municipal;
5. Tomada de conhecimento do Relatório Semestral para o período findo em 30 de Junho de 2014;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL);
7. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Projecto de Regulamento do CAE – Centro de Acolhimento Empresarial de Albufeira;
8. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo do Município de Albufeira;
9. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do ajuste directo para fornecimento de peças e acessórios para viaturas da marca Toyota, incluindo serviços de reparação e manutenção, pelo prazo estimado de dois anos;
10. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do ajuste directo para fornecimento de peças e acessórios para viaturas das marcas Honda, Iveco, Opel, Fiat e UMM, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 84.000,00€ + IVA.

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 24:00 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 21:00 horas, no mesmo local.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 14 de Agosto de 2015
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS